Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.469, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Altera o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.461, de 02 de fevereiro de 2010 que nomeia a Equipe Diretiva do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e com amparo no §3.º do Art. 8.º da Lei n.º 4.621, de 28 de Dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a redação do inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.461, de 02 de fevereiro de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....
III – Coordenadora Pedagógica: Greicimara Vogt Ferrari.
....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Março de 2010.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração